

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS - DLC
DPTO. DE LICITAÇÃO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240058

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 130, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.916.786/0001-85, com sede na Passagem Olinto Meira, nº 55, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-210, representada por TIAGO BRITO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20240058, que tem como objeto a Contratação de serviços de recuperação de 10,80 KM de estradas e vicinais de acesso à Comunidade Cantagalo, em conformidade ao Convênio nº 936859/2022 celebrado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Município de São Miguel do Guamá-PA, oriundo da Concorrência nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua Base Legal devidamente preconizada no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária:

17 511 0015 1.045 – Recuperação e Conservação de Estradas e Vicinais

Classificação Econômica:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

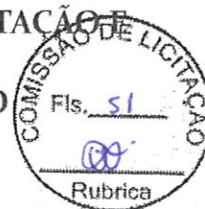
Subelemento:

4.4.90.51.92 – Benfeitorias e Instalações

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS - DLC
DPTO.DE LICITAÇÃO**



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 25 de setembro de 2024 encerrando-se em 22 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de setembro de 2024.

**EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2024.09.16 09:21:05
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ: 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE**

**MAIS BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:269167860001
85**

Assinado de forma digital por
MAIS BRASIL CONSTRUTORA
LTDA:26916786000185
Dados: 2024.09.16 07:22:05
-03'00'

**MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.916.786/0001-85
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____